



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Boa Esperança - Tel (15) 3577 1266 / 1580 /1142 (fax)  
[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br) - [camarabt@uol.com.br](mailto:camarabt@uol.com.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

## **REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA**

### **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA, REALIZADA AOS 27 DE JUNHO DE 2016, ÀS 10 HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.**

Aos vinte e sete dias de junho de 2016, às 10 horas, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Economia sob a Presidência da Vereadora Elizabete de Oliveira, como Relator o Vereador Luiz Fernando de Moura e como Membro o Vereador Elcio Silva Reis, para análise do seguinte projeto:

01 - Projeto de Lei n. 10, de 28 de abril de 2016, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de **2017** e dá outras providências”.

e emissão do respectivo parecer, como segue:



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Boa Esperança - Tel (15) 3577 1266 / 1580 /1142 (fax)  
[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br) - [camarabt@uol.com.br](mailto:camarabt@uol.com.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

## COMISSÃO DE ECONOMIA

PARECER N. 030 / 2016

DATA: 27 / 06 / 2016

RELATOR: Luiz Fernando de Moura

INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do turvo

PROCESSO N. 018 / 2016

ASSUNTO: Projeto de Lei n. 10, de 28 de abril de 2016, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de **2017** e dá outras providências”.

RELATÓRIO: O presente processo legislativo trata de Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal propondo diretrizes orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2017 e foi apresentado ao Poder Legislativo no prazo legal, para estudo e deliberação.

Dado conhecimento na Sessão Ordinária de 11 de maio de 2016, na sequência do processo legislativo, vem a propositura a esta Comissão de Economia, a fim de ser apreciada, sendo-lhe acrescentada a Emenda Aditiva n. 01/2016, de iniciativa da Vereadora Elizabete de Oliveira, a Emenda Aditiva n. 02/2016, de iniciativa do Vereador Adonias Gerônimo Chagas e as Emendas Aditivas de n. 03 e 04/2016, de iniciativa do Vereador Luiz Mendes Cardoso dos Santos.

Dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 52, inciso II.

**Art.52** *É da competência específica:*

I- .....

II- *da Comissão de Economia:*

a) *Examinar e emitir parecer sobre projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento anual e aos créditos adicionais;*

Foi apresentada ao Projeto de Lei n. 10/2016, as Emendas Aditivas de n. 01 a 04/2016, a qual enumeramos a seguir, com a respectiva emissão de parecer, conforme determina o artigo 224 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Casa.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Boa Esperança - Tel (15) 3577 1266 / 1580 /1142 (fax)  
[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br) - [camarabt@uol.com.br](mailto:camarabt@uol.com.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

Sobre as emendas, reza o artigo 224 e seu § 1º do Regimento Interno desta Casa:-

**Art.224** *A decisão da Comissão de Economia sobre as emendas será consubstanciada em parecer, um para cada emenda, e será definitiva, salvo requerimento para votação em Plenário, apoiado por 1/3 (um terço) dos membros da Câmara.*

**§.1º** *Aprovada a discussão das emendas na forma prevista no “caput” deste artigo, serão elas, discutidas e votadas em Plenário, observado o quórum de votação do Orçamento e se aprovadas, voltarão à Comissão de Economia para incorporação ao texto do Projeto original.*

1. Emenda Aditiva n. 01/16, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) – Realização de eventos culturais.

Analizando a referida emenda, opinamos pela sua aprovação

2. Emenda Aditiva n. 02/16, no valor de 100.000,00 (cem mil reais) – Iluminação pública.

Analizando a referida emenda, opinamos pela sua aprovação.

3. Emenda aditiva n. 03/16, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – Aquisição de imóvel para construção de posto de saúde no Bairro Barreiros.

Analizando a referida emenda, opinamos pela sua aprovação.

4. Emenda Aditiva n. 04/16, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – aquisição de imóvel para construção de Quadra poliesportiva no Bairro Barreiros.

Analizando a referida emenda, opinamos pela sua aprovação.

O Projeto de Lei n. 10/2016, veio instruído com parecer jurídico e convocação de audiência pública, para discussão do referido Projeto, realizada pela Câmara Municipal na data de 23/06/16, no Plenário da Câmara, juntamente com respectiva Ata da reunião, conforme determina a lei.

Após análise do processo, manifesto-me favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n. 10/2015 com inclusão das aludidas emendas.

É o voto e que me cumpre submeter a Vossas Excelências.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2016.

Vereador Luiz Fernando de Moura  
Relator



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Boa Esperança - Tel (15) 3577 1266 / 1580 /1142 (fax)  
[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br) - [camarabt@uol.com.br](mailto:camarabt@uol.com.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

## **II – CONCLUSÃO:**

A Comissão de Economia, em reunião de 27 de junho de 2016, opinou, por unanimidade, pela aprovação do Parecer do Relator, logo, PELA APROVAÇÃO do Projeto de Lei n. 10/2015 com inclusão das Emendas Aditivas de n. 01 a 04/2016.

Vistos, discutidos e analisados nesta data os autos desse processo com os membros dessa Comissão, que após análise destes e do parecer correspondente exarado pelo Relator, votam, aprovando-o na íntegra.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2016.

### **COMISSÃO DE ECONOMIA**

VEREADORA ELIZABETE DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

VEREADOR LUIZ FERNANDO DE MOURA  
RELATOR

VEREADOR ELCIO DA SILVA REIS  
MEMBRO